
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 465/2015, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 700, no dia 20 de agosto de 2015, página 6, ONDE SE LÊ: Neuba Maria Figueira, LEIA-SE: Neuza Maria Figueira. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 465, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 17377/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2015, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE**, e que estarão legalmente compelidas a se fazerem presentes às reuniões por si ou por seus suplentes:

- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sylvania Neuba Menezes Afonso

Suplente: Edvaldo Luís Souza Antônio

- Representantes dos Docentes, discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Neuza Maria Figueira

Suplente: Patrícia Jacinto Vasconcellos

Titular: Sulaine Aparecida de Melo

Suplente: Sônia de Fátima da Silva

- Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: André Luis Ventura

Suplente: Elza Maria de Souza dos Santos

Titular: Michele Oliveira Trindade

Suplente: Marilúcia dos Santos Leite

- Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Marianne Elena da Silva

Suplente: Edna Silva Cardozo Menezes

Titular: Evair Santos Silva

Suplente: Solange de Mello Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito